



Of. Gab. 722/2017

Guaíba, 06 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 135/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 467/2017**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

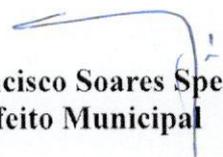
O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **01 – Está na programação da secretária competente que, a Pira Cívica da Praça da Bandeira seja mantida acesa durante a semana da Pátria?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Informamos que a Pira Cívica fica acesa no saguão da Prefeitura Municipal, onde são hasteadas e arriadas as bandeiras Nacional, do Rio Grande do Sul e do Município, todos dos dias durante a Semana da Pátria, em momento cívico realizado pelos servidores públicos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

